



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 085/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADA”.**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com os artigos 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER férias por um período de 30 (trinta dias) ao Servidor Municipal abaixo relacionado, **a contar de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021:**

REGINA KUNRATH

Período aquisitivo de 15/02/2020 a 14/02/2021

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 10 de fevereiro de 2021.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração